


PUBLICAÇÃO
 Certifico para todos os fins
 que o documento presente foi
 deixado no Placard da Prefeitura
 no dia 10 / 10 / 2016
 
CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 237/2016**

Pelo presente instrumento contratual, que celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI de n. 102.136-2ª.via-SSP-Go., e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 155, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **PRIME OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n 11.973.256/0001-00, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Av. C-205, n. 29, Qd-488, Lt-04, Jardim America – CEP-74.270-020, neste ato representada pelo Sr. EDISMAR CANDIDO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. de n. 1938500-2º VIA-DGPC/Go, e inscrito no CPF com o n. 473.390.041-49, residente e domiciliado na cidade de Goiania-Go., à Av. T-15, n. 1.740, Qd-592, Lt- 2 a 6, Apt. 1702, St. Nova Vila. de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições das Leis 8.666/93, de 21/06/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Direito Privado e na Licitação, modalidade Carta/Convite de nº 056/2016, oriundo do Processo Administrativo n.

104/16 e no Ato Homologatório assinado pelo Ordenador de Despesas do **MUNICÍPIO**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a venda pela **CONTRATADA** ao **MUNICÍPIO** de moveis para a biblioteca municipal de Edéia-Go., localizada na Praça João Esteves Rodrigues, constante de: : 01 pç de Estação de trabalho medindo 1500x1500x750 com gaveteiro pedestal - Do tampo: tampo em madeira de 25mm de espessura revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana - Do pes: pes em madeira modelo painel de 25mm de espessura revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana - Do gaveteiro: gaveteiro lateral com 04 gavetas com mchave estrutura em madeira revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana; 01 pç de Aparador medindo 1300x350x106 tampo em vidro - Do tampo : tampo em vidro de 12mm de espessura fume - Dos pes: pes em madeira de 40mm de espessura revestido em formica na cor savana; 01 pç de Poltrona giratoria com braço - Do assento: assento em madeira espuma injetada ergonomica revestido em couro-ecologico na cor marron chocolate com detalhe em costura - Do encosto: encosto em madeira espuma injetada ergonomica revestido em couro-ecologico na cor marron - Da base: base giratoria:base giratoria com regulagem de altura pelo sistema a gas - Do braço: braço modelo corsa na cor preta ; 03 pç de Armario modelo escaninho com 16 portas com chave.estrutura em aço chapa 20 pintura eletrostatica na cor branca ; 01 pç de Bebedouro de coluna refrigerador por compressor para garrafao com capacidade de 2,8 de agua gelada e agua natural; 12 pç de Estante bibliotecaria dupla em aço chapa 18mm pintura eletrostatica na cor branca ; 05 pç de Mesa para computador medindo 1200x600x750 com painel divisorio - Do



tampo:tampo em madeira de 25mm de espessura revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana - Do pes: pes em madeira modelo painel de 25mm de espessura revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana; 03 pç de Sofa de 01 lugar com braço estofado com assento em madeira almofadado espuma injetada ergonomica revestido em couro-ecologico na cor preta com estrutura cromada lateral; 01 pç de Sofa de 01 lugar com braço cromado com assento em madeira almofadado espuma injetada ergonomica revestido em couro-ecologico na cor preta com estrutura cromada lateral; 01 pç de revisteiro tubular cromado modelo coluna; 01 pç de Mesa de canto estrutura tubular cromado com tampo de vidro; 07 pç de Mesa de reuniao redona medindo 1200 de diametro pes de ferro - Do tampo: tampo em madeira de 25mm de espessura revestido em formica na cor savana com acabamento em pvc na cor savana - Do pes: pes tubular em aço pintura eletrostatica na cor preta com nivelador de piso em declínio; 33 pç de Cadeira fixa com 04 pes tubular cromado - Do assento: assento em polipropileno na cor marron - Do encosto: encosto em polipropileno na cor marron - Da base: fixa tubular cromada com acabamento em pvc para piso em declinio, conforme proposta apresentada de menor preço, por item e mais vantajosa para a administração, que fazem parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O Preço pelo que está definido neste objeto é da ordem global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos na data da entrega dos moveis, com a apresentação da Nota Fiscal;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato terá duração até o dia 30-11-2016;



CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes;

O CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:

a-) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo **CONTRATADO**;

b-) Se o **CONTRATADO** transferir o presente contrato, no todo ou em parte sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

c-) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando o **CONTRATADO** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o bom aproveitamento do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2016: 13.392.047.2-037 – manut. Da Biblioteca Municipal – 4.4.90.52.00.00 Equip. e mat. Permanente.

CLÁUSULA SETIMA – MULTA

Fica estipulada a multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste instrumento contratual, que será liquidada por qualquer das partes que descumprir o pacto aqui caracterizado;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE E DA ENTREGA

A CONTRATADA é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar **A CONTRATANTE** até a

entrega definitiva do objeto constante na Cláusula Segunda, na Biblioteca Municipal de Edéia-Go., localizada na Praça João Esteves Rodrigues;

Fica a **CONTRATANTE** obriga a repassar a **CONTRATADA** imediatamente após a liberação dos valores constantes na Clausula Terceira, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Edéia-Go., para dirimirem qualquer duvida relacionado com este Instrumento Contratual

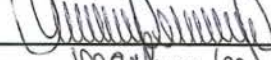
E, por estarem justos e contratados, assinam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, o presente instrumento, em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas civilmente capazes.


Edéia-Go., 04 de Outubro de 2016.


MUNICIPIO DE EDÉIA-GO
Contratante


PRIME OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1ª 
Nome: Marlene M. Almeida
CPF: 500 180 865 89
RG:
End:

2ª 
Nome:
CPF: 702 984 401 7
RG:
END: